



EDITAL PARA SUBMISSÃO E APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS NO 5º CBEE – CONGRESSO BRASILEIRO DE ESPECIALIDADES DE ENFERMAGEM

1. OBSERVAÇÕES GERAIS

- 1.1. Os trabalhos podem envolver qualquer uma das 60 especialidades de enfermagem listadas na Resolução 581/2018 do Conselho Federal de Enfermagem, ou legislação que estiver em vigor no ato do envio dos trabalhos científicos.
- 1.2. Qualquer estudante ou profissional de enfermagem pode enviar trabalho. Para envio dos trabalhos, pelo menos o primeiro autor já deve estar inscrito no 5º CBEE. A inscrição estará efetivada após o pagamento da taxa referente.
- 1.3. As datas e os horários de exposição serão definidos e publicados na plataforma digital do evento, com antecedência de até 20 dias da realização do evento.
- 1.4. Para envio dos trabalhos, pelo menos o primeiro autor já deve estar inscrito no 5º CBEE. A inscrição estará efetivada após o pagamento da taxa referente.
- 1.5. Podem ser inscritos trabalhos de campo, revisões de literatura, estudos de caso, etc. Só não serão aceitos para avaliação resumos de projetos de trabalhos.
- 1.6. Limites de envio de até 02 (dois) trabalhos pelo mesmo autor apresentador. Não havendo limite de número de trabalhos enviados como coautores.
- 1.7. Cada trabalho enviado deve conter no máximo de 05 (cinco) autores/co-autores no total.
- 1.8. Os orientadores devem ser considerados como co-autores dos trabalhos enviados.



ATENÇÃO:

- Não serão aceitos resumos pelo correio ou por fax.
- Não haverá devolução da taxa de inscrição em caso de não aceitação do trabalho.
- Destacamos que a não adequação a essas regras causa nulidade do resumo para avaliação da comissão científica.

2. PROCEDIMENTOS PARA ENVIO DOS RESUMOS

2.1 Serão aceitos resumos de trabalhos científicos até a data 30 de setembro de 2019, remetidos exclusivamente através da plataforma digital do site do CBEE.

2.2 O resumo deve possuir um número máximo de 3.000 caracteres, incluindo espaços em branco. Não considerar na contagem dos caracteres, o título, autores e descrição dos autores. Mas integram a contagem: os descritores.

2.3 Destacamos que a formatação do mesmo deve seguir OBRIGATORIAMENTE as regras deste edital. Caso contrário, acarretará nulidade da avaliação dos resumos.

2.4 O resumo descritivo padrão, deve, necessariamente, incluir: introdução, objetivo, método, resultados e considerações finais ou conclusão. Não devendo estes termos aparecer no texto (devem ficar subentendidos no decorrer do texto).

2.5 Não devem ser inseridas no arquivo as referências bibliográficas. Estas, devem apenas constar no pôster de apresentação. Relatos de Experiência podem adotar uma linha narrativa com rigor metodológico.

2.6 Cada trabalho inscrito deve ser enviado um por vez, em forma resumo no formato Word. Podendo ser em português, inglês ou espanhol.

2.7 O trabalho deve obrigatoriamente seguir os seguintes moldes:



-
- Estar digitado em corpo de letra tamanho 10, fonte Times New Roman (incluindo títulos, nomes e descrição dos autores);
 - Em papel de tamanho A4, com margens superior, inferior e laterais de 2,5;
 - Apenas o título deve estar em caixa alta e em negrito. Não deve conter abreviações e deve possuir no máximo de 250 caracteres incluindo os espaços em branco;
 - O nome dos autores não pode conter abreviaturas, com letras maiúsculas e minúsculas (Ex. Marya Santadja¹).

2.8 Todos os resumos devem acompanhar descritores (até 03), ao final do resumo. O ideal é que os descritores sejam escolhidos no Decs (<http://decs.bvs.br/>).

2.9 Em todos os trabalhos enviados, devem constar nos nomes dos autores a condição universitária e/ou profissional, cidade, estado e país de origem e referência de suas instituições (se houver), como no exemplo abaixo.

EXEMPLOS DE ENVIO DE RESUMOS:

A – TRABALHO ONDE O PRIMEIRO AUTOR É ENFERMEIRO OU ESTUDANTE DE PÓS-GRADUAÇÃO DE QUALQUER NÍVEL.

Título: EXPERIÊNCIAS EXITOSAS DA ATUAÇÃO DE ENFERMEIROS DERMATOLOGISTAS NO TRATAMENTO DE FERIDAS.

Autores: João Dória Guniérrt¹, Sandra Ana Tis Damascenna², Andrea Kinovich Silva e Ramos², Lucy Montarroyos Ferreira da Pennha³.

Instituições: 1- Enfermeiro. Pós-graduando em Saúde da Mulher pelo IDE/Faculdade Redentor. Recife, Pernambuco. Brasil. Apresentador. 2- Enfermeiras. Pós-graduandos em Enfermagem Dermatológica pelo IDE/Faculdade Redentor. Recife, Pernambuco. Brasil. 3- Enfermeira. Gerente da Emergência do Hospital Jhon Turles. Orientadora. Recife, Pernambuco. Brasil.



B – TRABALHO ONDE O PRIMEIRO AUTOR É ESTUDANTE DE GRADUAÇÃO

Título: EXPERIÊNCIAS EXITOSAS DA ATUAÇÃO DE ENFERMEIROS DERMATOLOGISTAS NO TRATAMENTO DE FERIDAS.

Autores: João Dória Guniért¹, Sandra Ana Tis Damascena², Andrea Kinovich Silva e Ramos², Lucy Montarroyos Ferreira da Pennha³.

Instituições: 1- Acadêmico do curso de Enfermagem da Universidade Andraade Amaral. Recife, Pernambuco. Brasil. Apresentador. 2- Acadêmicas do curso de Enfermagem da Universidade Andraade Amaral. Recife, Pernambuco. Brasil. 3- Enfermeira. Docente da Universidade Andraade Amaral. Orientadora. Recife, Pernambuco. Brasil. Orientadora.

OBS: Atentar que a sinalização após os nomes dos autores deve vir em numeral sobrescrito (Ex. João Dória Guniért¹).

3. APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

3.1 Todos os trabalhos serão expostos na modalidade pôster (Digital ou Impresso, a depender da comissão executiva do evento, que informará a modalidade escolhida com até 30 dias antes da abertura do evento).

3.2 Uma vez aprovado pela maioria dos membros da Comissão Científica, compete ao apresentador do trabalho expor o mesmo (se de forma impressa, nos dias do evento, ou de forma digital, enviando o arquivo do pôster em formato JPEG, para exposição em televisores de tela plana).

3.3 Em qualquer uma das situações, o apresentador deve estar ao lado de seu trabalho no dia e horário pré-estabelecido para uma possível explicação sobre o mesmo, caso um avaliador esteja presente. Esta presença é obrigatória apenas para o Apresentador. É facultada aos demais autores.



3.4 Não é obrigatória a análise pelo avaliador. Mas caso o avaliador identifique que o apresentador não está ao lado de seu trabalho, nos horários determinados, para esclarecer dúvidas do público ou da comissão científica, a penalidade será a não publicação do trabalho nos anais do evento, pois consideraremos como não apresentado e/ou exposto.

3.5 Os avaliadores podem solicitar explicações aos apresentadores, especialmente aos trabalhos que concorrem à premiação.

3.6 Este formato de apresentação mantém o rigor científico e facilita a participação dos congressistas em outros cenários do evento.

3.7 Caso seja adotado o formato de apresentação digital, os autores devem enviar os arquivos com seu banner (no formato JPEG), por e-mail até 15 dias antes do início do evento.

4. AVALIAÇÃO DOS RESUMOS

4.1 A Comissão Científica não enviará nenhum e-mail individual explicativo com os motivos da não aceitação do trabalho enviado. Os autores que inscreveram trabalhos receberão apenas o e-mail com a mensagem de aprovação ou não aprovação (reprovação) do trabalho que será exposto no congresso. Não serão aceitos questionamentos ou recurso. O congressista assume que, diante do envio, leu e aceitou todas normas e termos previstas neste edital.

4.2 A comunicação do aceite do trabalho se dará através do e-mail cadastrado pelo primeiro autor (apresentador) no ato de sua inscrição ou na plataforma digital do CBEE, com antecedência de até 20 dias da realização do evento.

5. PREMIAÇÃO DE TRABALHOS

5.1 Serão premiados os 03 melhores trabalhos com uma menção honrosa (certificado de prêmio).

1º lugar: Cheque nominal de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) + 01 Curso de Extensão realizado pela Faculdade IDE no valor de até R\$ 400,00 (quatrocentos reais), em qualquer uma de nossas unidades



(custos adicionais não inclusos); **2º e 3º lugar:** Cheque nominal de R\$ 700,00 (setecentos reais) /cada + 01 Curso de Extensão realizado pela Faculdade IDE no valor de até R\$ 400,00 (quatrocentos reais), em qualquer uma de nossas unidades (custos adicionais não inclusos).

5.2 O não comparecimento de um dos autores/co-autores à cerimônia de encerramento, desclassificará o trabalho ganhador e o mesmo não receberá o prêmio estipulado nem o certificado de prêmio. Não cabendo recurso aos premiados ausentes da cerimônia.

5.3 Os critérios para premiação serão definidos internamente pela Comissão Científica e os premiados serão anunciados na cerimônia de encerramento do evento.

5.4 Não concorrerão aos prêmios trabalhos apresentados onde, pelo menos um dos autores, for componente da comissão científica do Congresso, ou monitor.

6. PUBLICAÇÃO EM ANAIS

6.1 A inclusão do trabalho na programação do Congresso e a publicação do resumo nos Anais ficam condicionadas à aprovação do trabalho pela Comissão Científica do Congresso e à apresentação do mesmo durante o Congresso.

6.2 Ao efetivar a submissão do trabalho, os autores concordam com todas as regras do evento explicitadas nestas normas e autoriza a publicação do (s) trabalho (s) nos meios de divulgação do 5º Congresso Brasileiro de Especialidades de Enfermagem, sendo responsável pelo conteúdo apresentado.

6.3 O CBEE 2019 objetiva oportunizar a exposição e publicação em anais de até 960 trabalhos científicos. E caso receba um número de trabalhos acima dessa meta, mesmo que todos sejam aprovados, reserva-se no direito de expor os que obtiverem melhor nota para a comissão científica. Desta forma, mais uma vez destacamos que as não aprovações não serão cabíveis de recurso.



INFORMAÇÃO IMPORTANTE: Destacamos que estas orientações devem ser seguidas com o máximo rigor. Pois qualquer inobservância às normas acima acarretará a reprovação do resumo enviado. Não serão aceitos questionamentos ou recurso. O congressista assume que, diante do envio, leu e aceitou todas normas e termos previstos neste edital.

Comissão Científica do 5º CBEE 2019 – Fortaleza/CE

Presidência do 5º CBEE 2019 – Fortaleza/CE